



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.072, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os fatos relatados no Documentos nº 23007.029361/2016-49, constante do Processo nº 23007.029502/2016-23,

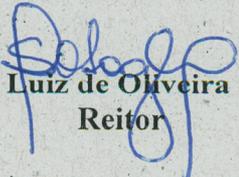
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar comissão de sindicância composta pelos servidores **Rosilda Arruda Ferreira**, matrícula SIAPE nº1132551; **Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima**, matrícula SIAPE nº2212660; e **Cristina Matos Américo**, matrícula SIAPE nº1223598; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, apurarem os fatos que, no exercício ou em razão de atribuições funcionais, estejam relacionados à narrativa constante no documento 23007.029361/2016-49, constante no processo nº23007.029502/2016-23.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de novembro de 2016


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor